

DECRETO LEGISLATIVO Nº.2857/CMGM/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. NOMEIA o senhor **FRANCINEY CARDOSO TEIXEIRA JÚNIOR**, no cargo de **CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR-CNE-06**, pertencente ao Quadro Provimento em Comissão de Assessoramento de Natureza Especial-CNE, **LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR ROMERITO PEREIRA DA SILVA**, baseado nos termos da Lei nº 2.523/23 combinada com a Lei nº 2.889/2025.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01/04/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 03 de abril de 2025

ELIEL NUNES SILVINO

Presidente CMGM/RO

Publicado por:

Wilque Soares da Silva

Código Identificador:38CD7578

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 17.046/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 02 DE ABRIL DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º **INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a pedido da servidora estatutária **MARIA SUELY GOMES NUNES**, matrícula 56446, Auxiliar Operacional em Serviços Diversos, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com fulcro no Art. 100, § 1º da Lei nº 347/90.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito retroativo a 01 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 02 de Abril de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Carvalho

Código Identificador:99D25AC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 16.907/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º. NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** das propostas selecionadas no Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº01/FMDCA/2024, sendo eles:

Nome	Função
Eliziane França Moreira Silvino	Presidente
Darcilene dos Santos Quintão	Membro
Shirley Dianne Ribeiro De Melo	Membro

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **revogadas as disposições contrárias em especial o decreto de nº 16.082/2024**, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 17 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Carvalho

Código Identificador:9696B8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIBILIDADE Nº
1047/2025-CPLMO PROCESSO Nº 1047/2025 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: Contratação Direta por inexigibilidade de licitação para participação do 3º Congresso Amazônico de Licitação e Contratações Públicas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 1047/2025 – CHEFIA DE GABINETE, referente a Contratação Direta por Inexigibilidade nº 03/2025, Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021, RATIFICO E HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa:

• EDUCAGOV Cursos e Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.809.716/0001-26, no valor total de R\$ 12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais)

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em Lei. Guajará Mirim, 01 de abril 2025.
2. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala do Gabinete do Prefeito, sito à Av: XV de novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará Mirim/RO, fone/fax: 69 3541-3583, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará - Mirim/RO 01 de abril de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roger Ghalwan Tavares de Souza

Código Identificador:09D54E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIBILIDADE Nº
1030/2025 - CPLMO PROCESSO Nº 1030/2025 – PROGEM

OBJETO: Contratação Direta por inexigibilidade de licitação para participação do 3º Congresso Amazônico de Licitação e Contratações Públicas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 1030/2025 – PROGEM, referente a Contratação Direta por Inexigibilidade nº 04/2025, Art. 74, III, F, da Lei 14.133/2021, RATIFICO E HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa:

EDUCAGOV Cursos e Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.809.716/0001-26, no valor total de R\$ 9.570,00 (nove mil, quinhentos e setenta reais)

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em Lei. Guajará Mirim, 03 de abril 2025.
2. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala do Gabinete do Prefeito, sito à Av: XV de novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará Mirim/RO, fone/fax: 69 3541-3583, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará - Mirim/RO 03 de abril de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roger Ghalwan Tavares de Souza

Código Identificador:0D7783F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 041/GAB-SEMED/25 GUAJARÁ-MIRIM, 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora ANA PAULA NUNES MONTEIRO OLIVEIRA e dá outras providências.

Artigo 1º - A Secretária Municipal de Educação do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 16.505/GAB-PREF/25, de 01 de janeiro de 2025, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à servidora **ANA PAULA NUNES MONTEIRO OLIVEIRA** diretora da Divisão de Execução Orçamentária - SEMED.

Artigo 2º – As diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar até o município de Porto Velho/RO, para participar do curso de Reforma Tributária - Quais as Principais Mudanças para os Municípios, ofertado pela empresa MK curso e treinamentos, nos dias 08 a 10 de abril de 2025, com saída no dia 07 de abril do corrente ano.

Artigo 3º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

PROFA. MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 16.505/GAB-PREF/25

Publicado por:

Joaquim Antônio Silva Santos

Código Identificador:8EB120E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 042/GAB-SEMED/25 EM 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor Gleuber Pedrisch de Castro e dá outras providências.

Artigo 1º - A Secretária Municipal de Educação do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 16.505/GAB-PREF/25, de 1 de Janeiro de 2025, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao servidor **Gleuber Pedrisch de Castro**, Motorista de Transporte Escolar na Divisão de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Educação SEMED, Cadastro nº. 3914-1.

Artigo 2º-A diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar até o município de Porto Velho/RO, conduzindo a CHEV/SPIN de placa RSZ1J01 para revisão periódica na empresa Buriti Caminhões

Ltda estabelecida na Rua da Beira, 6711 - Lagoa, CEP 76.812-241, no dia 07 de abril de 2025, com saída no dia 6 de abril de 2025.

Artigo 3º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº16.505/GAB-PREF

Publicado por:

Joaquim Antônio Silva Santos

Código Identificador:CDC3E2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU PORT 866-LOTAÇÃO- FRANCISCA MARIA LIMA DE SOUZA

PORTARIA Nº 866/GAB/SEMSAU Guajará Mirim, 01 de Abril de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe conferem pelo **Decreto nº. 16.503/GAB/PREF/25**.

RESOLVE:

Artigo 1º. LOTAR a servidora **FRANCISCA MARIA LIMA DE SOUZA**, na função de **TÉCNICA em ENFERMAGEM**, correspondente ao Edital da 22ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado-TSS 001/COMAD/2024, para exercer suas funções laborais no **HOSPITAL REGIONAL PERPÉTUO SOCORRO**, cumprindo **40 horas** semanais.

Artigo 2º. Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,

Publique –se

Cumpra-se,

MÁRCIO BRUNE CHRISTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 16.503/GAB/PREF/25

Publicado por:

Solange Rocha da Silva

Código Identificador:0424DA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU PORT 867-LOTAÇÃO- IVANILDE CORAL ALVES

PORTARIA Nº 867/GAB/SEMSAU Guajará Mirim, 01 de Abril de 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe conferem pelo **Decreto nº. 16.504/GAB/PREF/25**.

RESOLVE:

Artigo 1º. LOTAR a servidora **IVANILDE CORAL ALVES**, na função de **TÉCNICA em ENFERMAGEM**, para exercer suas funções laborais no **HOSPITAL REGIONAL PERPÉTUO SOCORRO**, no **CENTRO** de **PARTO NORMAL (MATERNIDADE)**, cumprindo **40 horas** semanais.

Artigo 2º. Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,

Publique –se

Cumpra-se,

LUIZ XAVIER NASCIMENTO

Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Decreto nº. 16.504/GAB/PREF/25



Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	Arom- Adjudicação e Homologação	08/04/2025

ID:	626342	Processo	Documento
CRC:	A8E1197D		
Processo:	1-1030/2025		
Usuário:	EMERSON TRUJILLO MEDINA		
Criação:	08/04/2025 11:37:16	Finalização:	08/04/2025 11:39:31

MD5:	3C5CAF6CFBDF5107DE9A70B29D96FCF9
SHA256:	F8659B8D1D007422F3C253930CDCABAD206E1891A98D9A80AEB5F4A0730298C9

Súmula/Objeto:

Arom - Termo adjudicação e homologação

INTERESSADOS

PROGEM	08/04/2025 11:37:16
--------	---------------------

ASSUNTOS

PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DE CURSO	08/04/2025 11:37:16
---	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 626342 e o CRC A8E1197D.